

## ATIVIDADE REMOTA

### PERÍODO REMOTO (Setembro 2020)

**Disciplina:** Orientação Educacional

**Série:** 7º Ano – Ensino Fundamental

**Professora:** Silaine Maria Gomes Borges

**Carga horária anual:** 60 horas

**Carga horária semanal:** 2 horas/aula por turma/aula por turma

## SETEMBRO

### 1. **Temática Mensal: Família patriarcal no Brasil.**

- ✓ **Família como instituição social. (01/09/2020)**  
Leitura e discussão

#### **A família e sua evolução como instituição social**

Maria Rosimeire Negreiros da Silva

A família é uma das instituições mais antigas da humanidade e tem sua definição reestruturada conforme as mudanças de valores, costumes e ideais da sociedade, sendo que sua definição atual é totalmente diferente da definição de família trazida pelo Direito Romano. A conceituação de família sofreu variações no tempo e no espaço oferecendo um paradoxo para a sua compreensão. A família é o primeiro sistema social no qual o ser humano é inserido a partir de seu nascimento. A família era constituída através do matrimônio, de forma solene, pela união estável de conhecimento público e por a familiar monoparental com qualquer um dos pais, e seus descendentes. Nos dias de hoje o sistema familiar é um sistema aberto, quando saudável, e dinâmico. Ele mudou com o passar do tempo. Assim, o estudo teve como objetivo elucidar a família e sua evolução como instituição social, fundamentada na análise da literatura de autores já consagrados em forma de livros, artigos e revistas disponibilizados na Internet e livros publicados, visando o embasamento teórico acerca da temática exposta.

Para os gregos e romanos, a família era constituída pelo dever cívico e pela formação da prole como forma importante de desenvolvimento para seus exércitos, por este motivo, os meninos eram mais importante que as meninas. Em contrapartida os gregos tinham a família como união de pessoas, formada pelo cônjuge e seus descendentes que se reuniam para as realizações de cultos aos antepassados.

Por isso era comum perpetuar os cultos aos antepassados, por tanto era proibido o celibato, no qual colocaria em risco o ritual de culto praticado. Segundo Gontijo (2010), a família na sua conceituação jurídica surgiu na medida da civilização e, na evolução desta ocorreu conseqüente condicionamento dela ao matrimônio ritualístico ou religioso e, depois, principalmente no ocidente, ao casamento civil com a respectiva disciplina legal. Para Lisboa (2004, p.42) " família é a união de pessoas constituída pelo casamento civil, constituída informalmente pela união estável e pela relação monoparental". Com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, passou a ter a família como base da sociedade, dando-lhe especial proteção e reconhecimento a união estável e a família monoparental, conforme artigo 226 § 3º.

Art. 226 A família base da sociedade tem especial proteção do Estado...  
[...] § 3º Para efeito da proteção do Estado é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

A palavra família significa pessoas aparentadas que vivem em geral na mesma casa, de princípio o pai, a mãe e os filhos, ou ainda pessoas do mesmo sangue, acedentes, descendentes e os monoparentais. No direito pátrio, a família constitui-se, de pais e filhos unidos à parte do casamento, sendo este, regulamentado pelo Estado.

Em suma, família, em sentido lato, é uma entidade formada por todas as pessoas ligadas por vínculo de sangue, ou por afinidade, portanto, todas aquelas pessoas provindos de um tronco ancestral comum. E em sentido estrito, é um conjunto de pessoas compreendidas pelos pais ou um deles e sua prole.

Para Fincato (2010) a família é determinada na verdade pelas necessidades sociais de seus integrantes, não é só uma instituição de origem biológica, que busca apenas a procriação ordenada da espécie, mas também é uma entidade que busca garante o provimento de todos os envolvidos, sejam 'parentes de sangue', sejam apenas pessoas moram juntas em uma estrutura estável.

Atualmente, quando se fala a palavra família, visualiza-se um homem e uma mulher unidos através do casamento ou do desejo de conviverem como se casados fossem. Mas com as transformações que vem surgindo, o conceito de família também se transformou, ocorreu variação de acordo com a evolução das sociedades, seja cultural, política ou econômica. Contudo, o vínculo família não se dissolve, não morre não se derroga por nenhuma norma jurídica. Esse vínculo natural, biológico ou não, afetivo, não se rompe com a ruptura do casamento, dos laços conjugais.

✓ **Estrutura e organização familiar no modelo patriarcal. (08/09/2020)**

**Leitura e discussão**

## **Família patriarcal no Brasil**

Por Me. Cláudio Fernandes

O modelo da família patriarcal esteve na base de formação social do Brasil. Muitos aspectos de nossa sociedade podem ser compreendidos a partir dele.

A família, como quaisquer outras instituições humanas, transformou-se ao longo do tempo. E em cada continente do planeta, em cada civilização e cultura específica, a estrutura da organização familiar assumiu formatos que se ajustaram às condições econômicas e sociais ou mesmo influenciou tais condições. Na história da formação da sociedade brasileira, especialmente no período da colonização do Brasil, o modelo de família que se formou foi o modelo patriarcal.

O modelo patriarcal, como o próprio nome indica, caracteriza-se por ter como figura central o patriarca, ou seja, o “pai”, que é simultaneamente chefe do clã (dos parentes com laços de sangue) e administrador de toda a extensão econômica e de toda influência social que a família exerce. A extensão de nossa sociedade pode ser compreendida a partir dele.

No Brasil, esse modelo de família começou a formar-se logo no primeiro século da colonização, século XVI, a partir da herança cultural portuguesa, cujas raízes ibéricas estavam, nessa época, fortemente vinculadas com o passado medieval europeu – sem contar a forte influência do modelo de patriarcado muçulmano, de quem os portugueses absorveram muitas características.

As diversas regiões brasileiras, inicialmente divididas em capitanias hereditárias, foram controladas por poucas famílias que se apoderaram dos mecanismos de desenvolvimento econômico dessas regiões. O exemplo mais notório foi o das fazendas de engenho de açúcar no Nordeste brasileiro, especialmente em Pernambuco. Esse modelo atravessou séculos e, até os dias de hoje, pode-se perceber no Brasil traços desse tipo de dominação familiar regional.

O modelo da família patriarcal no Brasil gerou, assim, uma forma específica de organização social, que teve grande implicação em nossa organização política. Trata-se do “patronato político”. Você já deve ter ouvido falar nas aulas sobre República Velha da prática do “apadrinhamento” e do “clientelismo” por parte dos chamados “coronéis” — líderes políticos locais. Pois bem, essas práticas que consistem em “estender os domínios privados”, o âmbito familiar, para a esfera pública, para os domínios da atividade política, tem suas raízes no patriarcalismo. Os autores que melhor estudaram esse fenômeno no contexto da história brasileira foram Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Raymundo Faoro.

- ✓ **Papel desenvolvido pelo chefe do clã. (15/09/2020)**

**Continuação da discussão dia 08/09**

- ✓ **Matriarcado. (22 e 29/09/2020)**

## Matriarcado

Por Marcele Juliane Frossard de Araujo

Mestre em Ciências Sociais (PUC-Rio, 2015)

Graduada em Ciências Sociais (UERJ, 2012)

O termo matriarcado designa sociedades que foram social, econômica, política e culturalmente criadas por mulheres. Essas sociedades não são espelhos das sociedades patriarcais, invertendo o gênero dominante. São igualitárias no que se refere ao gênero, mesmo quando as mulheres estão na liderança.

O conceito de matriarcado teve diferentes significados ao longo da história e ainda hoje é alvo de permanente discussão. Um dos estudos pioneiros sobre matriarcado é de Johan Jakob Bachofen, de 1861, intitulado "O matriarcado: uma investigação sobre a gineocracia no mundo antigo". Seu trabalho atribuía a este termo o significado jurídico de herança matrilinear. Mais tarde o etnólogo Lewis Henry Morgan publicou "A sociedade primitiva", em 1891, em que buscava compreender a existência ou não do matriarcado. Outro autor que se debruçou sobre o assunto foi Friedrich Engels, em sua obra "Origem da família, da propriedade privada e do estado", de 1884. Para ele o controle da propriedade privada permitiu a substituição do matriarcado pelo patriarcado nas sociedades primitivas.

Considerações importantes sobre o matriarcado também foram feitas pelo antropólogo Bronislaw Malinowski. Na pesquisa que fez junto aos tobríandeses, ele afirma que as mulheres possuem um papel importante na vida da comunidade, liderando-a em muitas áreas. Outra importante descoberta deste autor foi que o parentesco era matrilinear, não importando quem era o pai biológico.

Muitos estudos seguiram-se a estes e nem sempre o foco principal foi a análise do termo ou de sociedades assim caracterizadas. Desde a década de 1970, aproximadamente, mulheres e indígenas vêm buscando apresentar uma visão multidisciplinar sobre o assunto, combinando campos como antropologia, sociologia, história, filosofia e linguística.

Um dos grupos mais respeitados no assunto atualmente é o grupo de estudos internacional chamado "Modern Matriarchal Studies" (Estudos Matriarcais Modernos em tradução livre). A principal pesquisadora deste grupo é a alemã Heide Göttner-Abendroth, que se dedica a estudar sociedades patriarcais em todo mundo em diferentes períodos da história.

A partir dos estudos desse grupo o conceito de matriarcado recebeu um novo significado, que não busca sociedades construídas através do poder feminino. A palavra grega “arché”, que compõe a etimologia das palavras patriarcado e matriarcado, possui dois significados: dominação e início. Os estudiosos do patriarcado preferem o uso do significado dominação, e esta talvez seja a causa de desacreditarem da possibilidade de sociedades matriarcais, porque buscavam sociedades lideradas por mulheres, como base no poder de dominação. Os estudos recentes sobre matriarcado utilizam o segundo significado, traduzindo a palavra como “as mães do começo”.

Este significado permite pensar nas mulheres como mães no sentido biológico e como mães no sentido cultural, enquanto criadoras do início, do começo. Por esta virtude, de dar a luz, de fazer nascer, as mulheres são detentoras de um poder que é superior ao poder de dominação, característico do patriarcado, o poder da criação.

Os estudos sobre matriarcado são importantes, especialmente nos dias atuais, por criarem um contraponto crítico ao pensamento patriarcal. Além disso, eles buscam reconhecer particularidades das sociedades matriarcais, buscando perceber as mulheres enquanto sujeitos de ação na história e na sociedade, os símbolos de maternidade e os valores em que essas sociedades se estruturam econômica, social e culturalmente.

Referências bibliográficas:

Goettner-Abendroth, Heide. *Matriarchal societies: studies on indigenous cultures across the globe*. New York, Peter Lang, 2012.

Link 1 <https://www.youtube.com/watch?v=1pAO4-YEIFQ>